



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 405/2007

Boa Vista-RR, 26 de julho de 2007.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Roraima CEFET-RR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 23131.000238/2007-20,

RESOLVE:

I – Conceder Progressão para a Classe Especial, a partir de 1º/1/2007, a servidora **MARISTELA BORTOLON DE MATOS**, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, da **Classe “E”, Nível “04” para a Classe “S”, Nível “01”**, com base na Medida Provisória nº 295, Parágrafo 3º, inciso II do Art. 13º, publicado no DOU nº 102 de 30/5/2006, e posteriormente à nova redação dada pela Medida Provisória nº 341 de 29/12/06, Art 4º, parágrafo 3º, amparado pela Lei nº 11.344 de 8/9/06, em seu Art. 13, combinado as prescrições do Art. 6º, item “II”, alínea “b” e artigo 11º e 12º, Parágrafo 1º do Regimento Interno da CPPD, de acordo com as normas e critérios que regem a vida funcional dos docentes em Cap. “VI”, alínea “c”, atendendo ainda ao disposto no Art. 16º, do anexo ao Decreto nº 94.664/87 de 23 julho de 1987, combinado com o Art. 11º, parágrafo 1º, alínea “a” da Portaria nº. 475/87 de 26/8/87 MEC.

II – Determinar que a Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral/CEFET/RR, em Boa Vista 26 de julho de 2007.

EDVALDO PEREIRA DA SILVA
Diretor-Geral